

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/90, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA